

**DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C****DATA DA PUBLICAÇÃO:****19 MAIO 2017**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 144/2017/DIJOR/EBC, de 15/05/2017.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar PRISCILA GURGEL THERESO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13987, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII, com lotação na Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de maio de 2017.



LAERTE RIMOLI
Presidente

